

CIRCULAR CNS 069/2009

Brasília, 19 de novembro de 2009.

Prezados Diretores,

Em virtude da Resolução Nº 03/2009, da Câmara de Regulação, que proíbe a publicação e divulgação do PMC - preço máximo ao consumidor a medicamento de uso restrito a hospitais e clínicas, informamos que nos reunimos ontem com o Dr. Dirceu Raposo de Mello, Presidente da ANVISA, e solicitamos um encontro com os seguintes representantes:

- ANAHP

Presidente: Dr. Henrique Moraes Salvador Silva

- FBH

Presidente: Dr. Eduardo de Oliveira

- ABRAMGE

Presidente: Dr. Arlindo de Almeida

- FENASAÚDE

Presidente: Dr. Geraldo Rocha Mello

- UNIDAS

Presidente: Dra. Iolanda Ramos

- UNIMED Brasil

Presidente: Dr. Eudes de Freitas Aquino

- ANS

Presidente: Dr. Fausto Pereira dos Santos

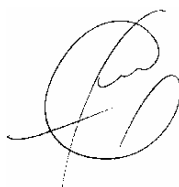
- CNS e representantes da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED.

Este encontro será promovido para que possamos discutir a referida Resolução e viabilizar o relacionamento entre as partes.

Assim que tivermos novos posicionamentos sobre o referido assunto enviaremos novo comunicado.

Nessa oportunidade, nos colocamos ao dispor e enviamos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Dr. José Carlos Abrahão
Presidente da CNS